

MATRÍCULA N.º
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
=10.530=

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ELY GUEDES
OFICIAL

FLS
001

Comarca de Registro Estado de São Paulo

LIVRO «2» DE REGISTRO GERAL

IMÓVEL: "Um terreno constituído de parte do lote nº26 (vinte e seis) da quadra nº7 (sete) da Terceira gleba da Vila Ribeirópolis cujo terreno esta situado à Rua Aracajú, no perímetro urbano desta cidade e sede do distrito, município e comarca de Registro, sem benfeitorias, medindo 13,50m. (treze metros e cinquenta centímetros) de frente por 15,00m. (quinze metros) da frente aos fundos, contendo uma área de 188,24m² (cento e oitenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados) e confronta-se: pela frente com a Rua Aracajú; de um lado, com a Rua José Dias de Araújo; de outro lado com o lote nº25 (vinte e cinco); e aos fundos, com terrenos remanescentes do lote nº26 (vinte e seis)".- Registro, 08 de junho de 1993.

Contribuinte: Cadastro Municipal sob nºs 3.035.0014.01 e 3.035.0014.02.

Proprietários: Leonardo Ferreira, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº17.600.551-IIRGD/SSP/SP e sua esposa Catharina de Azevedo Ferreira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº21.748.073-IIRGD/SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, inscritos no CPF. sob nºs 358.804.148/68, residentes e domiciliados neste município de Registro, no Bairro Capinzal.

Registro Anterior: Transcrição nº5.999-123-F- fls. 167- Data: 31/07/75, deste cartório.

Escrivão,

Jorge Merege Ramires

R.1/10.530- Feito aos 08 de junho de 1.993.

Por escritura de VENDA E COMPRA lavrada aos 04 de junho de 1.993 no Primeiro Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Registro, Livro nº163, fls. 31/32 - os proprietários, venderam o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, pelo preço de Cr\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), a HENRIQUE ANDRADE MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº9.807.017-4-IIRGD/SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº528.249.261/04, residente e domiciliado nesta cidade de Registro, a Rua Vinicius de Moraes, nº195- Jardim San-Conrado.- Valor Venal: Cr\$280.122.368,08 atualizado de conformidade com o Decreto Estadual nº32.635 de 23/11/90. Eu, BENEDITO ALVES FILHO, Escrevente Autorizado, destilografar, eu, (JORGE MEREGE RAMIRES), Escrivão, conferi e assino.-

Av.2/10.530 - Feita aos 10 de agosto de 1.994.

A requerimento do proprietário, Henrique Andrade Martins, qualificado no R.1, instruído com Projeto e Habite-se nº1.127/94, expedidos pela Prefeitura local e Certidão Negativa de Débito- CND nº000863 expedida pelo INSS, que ficam arquivados sob nº997 - Pasta 10, deste Cartório, procede-se a presente averbação para constar que sobre o terreno descrito e caracterizado na presente matrícula, foi edificado um prédio residencial com 91,76m² de área construída, avaliada em R\$13.793,48.- Edif.: R\$46,03.- Ao Est.: R\$12,42.- Ao Ipesp: R\$9,20.- Escrevente Autorizado, (Ely Guedes Junior), Eu, (Benedito Alves Filho), Oficial Maior, conferi e assino.-

Av.3/10.530 - Feita em 27 de outubro de 2008.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Comunicado nº 391/2008, de 24 de outubro de cont. verso

MATRÍCULA Nº
10.530

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ELY GUEDES
OFICIAL

FLS

01

Comarca de Registro

Estado de São Paulo

LIVRO «2» DE REGISTRO GERAL

(Cont. Av.3/10.530) de 24 de outubro de 2008, expedido pelo Desembargador Ruy Pereira Camilo, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, processo CG. 2008/81095, relativo ao processo de origem 197.01.2008.005223-8/000000-000, da 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato-SP, para ficar constando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de Henrique Andrade Martins (RG. 9.807.017 – CPF. 528.249.261-04) até o valor de R\$ 199.707,60, registrada nesta serventia no Livro de Registro das Indisponibilidades nº 12, sob o número 2.414, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. OFICIAL SUBSTITUTO, _____, (BENEDITO ALVES FILHO).

Selo digital: 1209563310000AV4M1053022S

Av.4/10.530 – Feita em 21 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 19 de julho de 2022, no Protocolo de **Penhora Online: PH000426306**, pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Francisco Morato-SP, nos autos de Execução Civil sob o nº de ordem **10020219320188260197**, em que figura como exequente **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ. 01.468.760/0001-90; e como executado **Henrique Andrade Martins**, CPF. 528.249.261-04, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **100,00%**. **Depositário:** Henrique Andrade Martins. Valor da dívida: R\$ 1.007.491,46. Data do auto ou termo: 30/05/2022. Número de imóveis penhorados: 03 (três) – Matrículas 2.854 e 10.530 deste Registro Imobiliário e um imóvel situado no Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí-SP. **Protocolo: 63.444, de 19/07/2022. OFICIAL TITULAR,** _____, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento emitido e registrado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital